

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Claudia Carvalho do Nascimento,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 134/2003):

“Referendar Portaria G.P. nº 420/03, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, 09 (nove) dias remanescentes de férias, do Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, referentes ao 2º período de 2002, a fim de serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/dezembro/2003.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto